



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 052/2016, de 31 de maio de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO Nº 199/2016 – CARÚBAS**, que solicita correção da portaria 038/2016, que nomeia membros para compor a Comissão Eleitoral para a escolha dos coordenadores (as) do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, turno noturno, câmpus Caraúbas.

R E S O L V E:

Art. 1º Corrigir o nome da docente **Mara Betânia Jales (membro titular)**, que compõe a Comissão Eleitoral para a escolha dos coordenadores (as) do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, turno noturno, câmpus Caraúbas;

Art. 2 Os demais membros continuam inalterados, permanecendo a Comissão Eleitoral com a seguinte formação:

a) Representantes docentes: **José Júnior Alves da Silva** (Presidente), **Mara Betânia Jales dos Santos** (membro titular), **Maurício Zuluaga Martinez** (membro suplente);

b) Representante discente: **Maria José Ferreira Lopes** (titular).

Art. 3º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias, contados a partir da data da portaria 038/2016.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação